

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019**

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli e a empresa **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.092.175/0001-79, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador do CPF nº 006.979.279-89, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 23/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de Pneus, Câmara, protetores, destinados a manutenção de máquinas, caminhões e veículos da frota municipal, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	PNEU NOVO 195/60 ARO 15. Deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 88 e velocidade máxima com no mínimo o índice V, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018, índice de tração (traction) "AA", índice de temperatura (temperature) "A" ou "B" e índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a 260	68,000	UN.	goodyear	290,00	19.720,00
7	PNEU NOVO 195/55 R 16 Deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 87 e velocidade máxima com no mínimo o índice "V", símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018, índice de tração (traction) "AA", índice de temperatura (temperature) "A" ou "B" e índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a 260.	8,000	UN.	goodyear	333,00	2.664,00
15	PNEU NOVO 1400X24 COMUM	4,000	UN.	goodyear	6.400,00	25.600,00

BORRACHUDO COM 28 LONAS, desenho tipo lagartão deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de, no mínimo 5.000kg, pressão de ar de no mínimo 80b, profundidade do sulco de no mínimo 25mm, e data de fabricação igual ou superior a 2018

**Total do Participante: 47.984,00**

## **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a contar da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

## **Clausula Terceira - do Prazo, Forma de Recebimento e Local de Entrega do Objeto**

A(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos, conforme a necessidade do Município, mediante prévia solicitação, no prazo de 15 dias.

Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues na Garagem da Prefeitura Municipal, localizado em Linha Lageado Acidio, interior a aproximadamente 2km da sede do Município, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Os objetos deverão ser entregues rigorosamente dentro do prazo.

Para os pneus de automóveis de passageiros, uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados, caminhões e ônibus, no momento da entrega deverão conter obrigatoriamente a **ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia**, conforme portaria 544/2012 do INMETRO, a qual deverá conter as seguintes classificações mínimas: No critério Aderência em pista molhada, classificação **C** ou superior; para o critério Ruído externo, para os veículos de passeio deverá ser de no máximo **75db**, para os veículos comerciais leves, deverá ser de no máximo **77db** e para os caminhões e ônibus deverá ser de no máximo **78db**; para o critério Resistência ao rolamento, a classificação deverá ser **C** ou superior. A exigência dos indicativos visa cumprir a nova redação do art. 3 da Lei Federal 8.666/1993, o qual rege que deverá a Administração promover o desenvolvimento nacional sustentável, e ainda garantir maior segurança aos ocupantes dos veículos da frota municipal.

**Não serão aceitos pneus sem a ENCE, sob hipótese alguma.**

**Os produtos deverão ser novos e da primeira linha de fabricação, produtos de segunda linha não serão aceitos.**

#### **Cláusula Quarta – da Fiscalização**

Fica designado como Fiscal da ata o Sr. **Adilson Moretto** ocupante do cargo de Secretário de Infra Estrutura e Transportes.

#### **Cláusula Quinta – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 14 de junho de 2019.



---

**Rafael Luiz Moretto Vicini**

**CPF: 006.979.279-89**

**Genir Loli**

**Prefeito Municipal**

**Adilson Moretto**  
**Secretário de Infra Estrutura e Transportes**

**Fiscal da ata**